



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO**

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1170 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria DETRO/PRES. Nº 1129, de 03/10/2013 e dá outras providências.

O Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar até 31 de dezembro de 2015, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria DETRO/PRES. Nº 1129, de 03 de outubro de 2013.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2014.

**ALCINO RODRIGUES CARVALHO**  
**Presidente**  
**DETRORJ**